



CONSELHO NACIONAL DO CDS
Reunião Extraordinária
Lisboa, 17 de Outubro de 2019

REQUERIMENTO

Apresentado por Mário Cunha Reis
Conselheiro Nacional
Membro da Comissão Executiva da TEM/CDS

Proposta de adenda (assinalado a sublinhado) ao
Regulamento do XXVIII Congresso Nacional do CDS

1) Artº 8 (Competência dos Secretários da Mesa)

(...)

2. Compete, em especial, aos secretários da mesa:

a) Registrar os pedidos de intervenção, em lista única numerada, publicada e disponível para consulta.

2) Artº 14º (Direito de usar da palavra)

(...)

4. É autorizada a troca de ordem entre quaisquer oradores inscritos, devendo o pedido ser registado e assinado por ambos.

Resultado da votação: Reprovado por maioria